PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52
Mov. 18

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA nº 253/2022
Publicado no DOE nº 11148 de 31/03/2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 253/2022, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

RESOLVE:

Excluir a habilitação abaixo do anexo I desta resolução:

CAMPO DO TENENTE	ULTRASSOM TIPO I	R$130.000,00

Curitiba, 18 de abril de 2022.

Assinado digitalmente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **18.812.502-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/04/2022 10:28.

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**38078/2022**
Título	Errata Resolução SESA 253/2022
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em	19/04/2022 15:11

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

Resolucao_0253_2022_Errata.rtf
199,65 KB

Data de publicação					
20/04/2022 Quarta-feira	Gratuita		Aprovada	19/04/22 18:17	Nº da Edição do Diário: 11160
25/04/2022 Segunda-feira	Gratuita		Rejeitada	19/04/22 18:17	

Histórico

TRIAGEM REALIZADA